



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ 08.924.060/0001-02

LEI Nº. 483 / 2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRIUNFENSE AO SR. FRANKLIN DE
ARAÚJO NETO, ALÉM DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2008, A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a FRANKLIN DE ARAÚJO NETO o título de cidadão Triunfense, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

Art. 2º - O Título de Cidadão Triunfense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em sessão solene.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º– Revogam - se as disposições em contrário.

Triunfo - PB, 23 de dezembro de 2008.


DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL